



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 23 de JANEIRO de 2024

ATOS DO EXECUTIVO

**LEI Nº 620 /2024
De 22 de Janeiro de 2024**

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.060 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

15 451 002 1017 – ADQUIRIR TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E CONSTRUÇÃO PÚBLICAS.

Fonte: 1755.0000 (Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta 4490.61 99 Aquisição de Imóveis
.....170.000,00

Sub Total..... 170.000,00

TOTAL..... 170.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB, ESTADO DA PARAÍBA, EM 18 DE JANEIRO DE 2024

**JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito**